



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 189/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 21 de janeiro de 2003.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.427, de 30 de dezembro de 2002, publicada no Diário da União dia 06 de janeiro de 2003.

Resolve:

Artigo 1º - O Município de Vargem Alta irá manter o Programa de Saúde da Família.

Artigo 2º - O Município de Alegre irá manter o Programa da Saúde da Família na condição de receber o repasse do mês de janeiro de acordo com o número de equipes completas, ou seja, sete equipes.

Artigo 3º - Excluir o Município de Mantenópolis do Programa da Saúde da Família a partir do mês de janeiro de 2003.

Vitória, 21 de janeiro de 2003.


JOSÉ TADEU MARINO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES